DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DO NATAL MICARLA A. DE SOUSA WEBER

ANO V - Nº 685 - NATAL/RN, QUINTA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DO NATAL MICARLA A. DE SOUZA WEBER
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.590, de 23 de março de 2005

Abre a Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 7.000,00 para o fim que especifica.

A Vice Prefeita Municipal de Natal, no exercício do cargo de Prefeita, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 022.383/2005-00, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 22 de março de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Câmara Municipal de Natal, o crédito suplementar de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de março de 2005.

Micarla Araújo de Sousa Weber
Vice Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita do Município do Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.001.2-007	Manutenção e Funcionamento da Câmara			7.000,00
		3.3.50.41	111	6.000,00
		3.3.90.93	111	1.000,00
TOTAL				7.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.001.2-007	Manutenção e Funcionamento da Câmara			7.000,00
		3.3.90.39	111	6.000,00
		4.4.90.93	111	1.000,00
TOTAL				7.000,00

Decreto nº 7.591, de 23 de março de 2005

Abre a Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 30.773,07 para o fim que especifica.

A Vice Prefeita Municipal de Natal, no exercício do cargo de Prefeita, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 022.657/2005-52, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 22 de março de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Especial de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R$ 30.773,07 (trinta mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação do Convênio nº 016/2003-SIN, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte, representado pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e o Município de Natal, objetivando a realização dos serviços de Urbanização da Avenida Itapetinga, Conjunto Santarém na Zona Norte da Cidade do Natal, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de março de 2005.

Micarla Araújo de Sousa Weber
Vice Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita do Município do Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 28.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.014.1-224	Construção e Implantação de Complexos, Áreas e Quadras Desportivas			30.773,07
		4.4.90.92	181	30.773,07
				30.773,07

Decreto nº 7.592, de 23 de março de 2005

Abre a Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 145.000,00 para o fim que especifica.

A Vice Prefeita Municipal de Natal, no exercício do cargo de Prefeita, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 022.312/2005-07, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 22 de março de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de março de 2005.

Micarla Araújo de Sousa Weber
Vice Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita do Município do Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.127.037.1-462	Plano Municipal de Drenagem			145.000,00
		4.4.90.39	111	145.000,00
TOTAL				145.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária : 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1-453	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona Norte			95.000,00
		4.4.90.51	111	95.000,00
15.451.037.1-454	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona Oeste			15.000,00
		4.4.90.51	111	15.000,00
15.451.037.1-455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da Zona Sul			35.000,00
		4.4.90.51	111	35.000,00
TOTAL				145.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização da Exmª Sra. Vice Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita no Processo nº 022.657/2005-52, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 23 de março de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual

passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 23 de março de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.591

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	28.101 SEL
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181
Meses	
Março	30.773,07
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	30.773,07

P O R T A R I A Nº 407/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.015179/2004-43 SEMAF, de 07/12/2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, CÍCERO DE OLIVEIRA, matrícula n° 05.545-0, falecido(a) em 13 de outubro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
OSMARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 408/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.017157/2005-07 SEMAF, de 03/01/2005,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 06.904-3, falecido(a) em 23 de setembro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARIA DA APRESENTAÇÃO N. DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 409/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.014727/2004-18 SEMAF, de 30/11/2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, OTAVIANO DIONÍZIO OLIVEIRA, matrícula nº 03.826-1, falecido(a) em 07 de outubro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARIA NARCISA DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 411/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.014205/2004-16 SEMAF, de 24/11/2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, DJALMA DE MOURA E OLIVEIRA, matrícula nº 02.831-2, falecido(a) em 06 de novembro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARIA XAVIER E OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 412/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.017719/2005-12 SEMAF, de 11/01/2005,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, RAIMUNDO SILVEIRA, matrícula nº 06.165-4, falecido(a) em 27 de agosto de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
RITA MARIA RODRIGUES	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 413/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.017557/2005-12 SEMAF, de 10/01/2005,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, ANTÔNIO COELHO DE ASSIS, matrícula nº 03.799-1, falecido(a) em 19 de setembro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
ETELVINA IZABEL DE ASSIS	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 414/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.014921/2004-01 SEMAF, de 02/12/2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, MANUEL GUSTAVO SOARES, matrícula nº 00.344-1, falecido(a) em 12 de novembro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
JOSEFA DA SILVA SOARES	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 415/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.016136/2004-85 SEMAF, de 20/12/2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, AGUINALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 02.211-0, falecido(a) em 10 de novembro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARIA LEIROS FERREIRA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 416/2005-A.P., de 28 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.015917/2004-52 SEMAF, de 16/12/2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 04.959-0, falecido(a) em 12 de dezembro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARGARIDA NÓBREGA P. DE MACEDO	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 444/2005-A.P., de 04 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.015894/2004-86 SEMAF, de 16/12/2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, MARIA DA PENHA FERNANDES CABRAL, matrícula nº 05.006-7, falecido(a) em 26 de novembro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
JONAS ALVES CABRAL	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 445/2005-A.P., de 04 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.016500/2004-15 SEMAF, de 23/12/2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, ENEIDE LEIROS DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 01.123-1, falecido(a) em 06 de dezembro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
ANTÔNIO DE ASSIS DA CUNHA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 446/2005-A.P., de 04 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.017166/2005-90 SEMAF, de 03/01/2005,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA CRUZ, matrícula nº 09.737-3, falecido(a) em 17 de dezembro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir da data da inscrição do(a) beneficiário, conforme artigo 13 e §2°, do artigo 61 da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
ERINALDO NASCIMENTO DA CRUZ	PENSÃO TEMPORÁRIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 447/2005-A.P., de 04 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.017377/2005-22 SEMAF, de 05/01/2005,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, CELSO DANTAS DA SILVEIRA, matrícula nº 02.225-0, falecido(a) em 02 de janeiro de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento,

conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARIA DE LOURDES DA SILVA SILVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 448/2005-A.P., de 04 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n° [s] 23077.015630/2004-22 SEMAF, de 14/12/2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, FRANCISCO DO NASCIMENTO JANUÁRIO, matrícula nº 06.038-1, falecido(a) em 03 de agosto de 2003, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 041/03, de 31/12/2003, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir da data da inscrição do(a) beneficiário, conforme artigo 13 e §2°, do artigo 61 da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARTA FRANCISCA DO NASCIMENTO	PENSÃO VITALÍCIA	50,00%
IGOR CARLOS JANUÁRIO	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**PORTARIA Nº. 579/2005-A.P., de 16 de março de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 284/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear ROGÉRIO BELO DE ARAÚJO, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Educação - SME, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 437/2005-A.P., de 02 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e Processo nº. 23077.015018/2004-50-SME,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora VALDENIZIA MARIA TEIXEIRA CARNEIRO, matrícula nº. 04.233-1, enquadrada no Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14/03/2005 a 13/09/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 580/2005-AP, de 23 de março de 2005.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, Processo nº. 000000188/2005-SEGAP,

RESOLVE :

Renovar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do servidor ROBSON DANTAS DA CRUZ, matrícula nº. 317-7, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, para prestar seus serviços junto ao Gabinete Civil/RN, sem ônus para o órgão cedente, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, no período de 08 de março de 2005 a 07 de março de 2006.

Micarla A. de Sousa Weber
VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO
DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DO NATAL
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 025/2005 GS/SEMAF, 22 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão dos servidores RAPHAEL DO MONTE ALVES, matrícula 19.113-2, JANAINA SANTOS LIMA DE CASTRO, matrícula 13569-1 e ROBERTA SALUSTINO CYRO COSTA, matrícula nº 17.445-9, para, sob a presidência do primeiro, fazer o levantamento dos materiais inservíveis do almoxarifado desta Secretaria.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem um prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria.

Art. 3º Esta comissão entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se
JOÃO FELIPE DATRINDADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Processo nº 00000018/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário -SMDC
Contratada: Miguel Ivan Ferreira Salustino - EPP-BR Computadores
Objeto: Locação de 04 (quatro) Microcomputadores DURON 900MHZ; com 128MB de memória RAM; placa de vídeo de 8MB; drive de 3 ½ com cap. De 1.44 MB; HD de 20 GB; CD Rom de 48 X, placa de fax, modem 56 K on board, Placa de Rede, Gabinete mini torre, Mouse, Teclado, Estabilizador e Monitor 15".
Valor Mensal R$ 800 (oitocentos Reais) por mês, totalizando a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se em 01 de Março de 2005 até 31 de Dezembro de 2005.
Base Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Posteriores.
Assinaturas: Nivaldo Ferreira da Silva - SMDC
Miguel Ivan Ferreira Salustino EPP - BR Computadores

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	001789/2004 Convite nº 002/05
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:	Murthe Construções Ltda CNPJ: 09.403.015/0001-75
OBJETO:	Contrato referente a construção da cobertura metálica da E. M. Marize Paiva, nesta Capital.
VALOR R$:	65.616,69 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) total.
VIGÊNCIA:	45 (quarenta e cinco) dias, tendo como data inicio 14 de março e com data termino em 27 de abril de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE:	1.151
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51-99
FONTE DE RECURSO:	111.
BASE LEGAL:	Artigo 22, III da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
	Murilo Cavalcante Cabral Contratado.

Natal, 21 de março de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	003091/2004 TP nº 002/05
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:	Crisal Construção Engenharia e Comércio Ltda CNPJ: 00.792.407/0001-07
OBJETO:	Contrato referente a complementação da reforma de recuperação das instalações físicas da E. M. Iapissara Aguiar, bem como os serviços de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência física nas Escolas Municipais Malvina Cosme, Emanuel Bezerra, Juvenal

Lamartine e Maria Alexandrina, nesta Capital.
VALOR R$: 410.792,48 (quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) total.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, tendo como data inicio 15 de março e com data termino em 14 de julho de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51-99 e 3.390.39-07
FONTE DE RECURSO: 111 e 181
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva - Contratante.
Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta - Contratado.
Natal, 21 de março de 2005.

Proc. nº 00000098/05 - SME/PMN
Licitação nº 04/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa JRRC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ 50.408,70 (cinqüenta mil quatrocentos e oito reais e setenta centavos), FRUTIFRIOS LTDA, pelo valor global de R$ 19.976,52 (dezenove mil novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), e M. HELENITA FONSECA INDUSTRIAL, pelo valor global de R$ 1.267,50 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 23 de março de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 020/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.016834/2004-81-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Kizo Construção e Serviço Ltda.
Objeto: serviços de recuperação de vias públicas com paralelepípedos, muro de arrimo, escadarias e afundamentos em galerias nas Zonas Norte e Oeste, desta Capital.
Valor: R$ 244.991,12 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos).
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Ozik Pereira Serra - Contratada
Natal, 22 de março de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 024/2005-SEMOV Dispensa de Licitação
Processo nº 0728/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Nilton Medeiros de Lima.
Objeto: serviços de topografia para realização de obras de drenagem e pavimentação nesta Capital.
Valor mensal: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por um período de 06 (seis) meses, numa carga horária de 08 (oito) horas/dia, totalizando, assim, R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Nilton Medeiros de Lima - Contratado
Natal, 23 de março de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05
Processo nº 0664/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº 042/2004-SEMOV, a partir de 25.03.2005, com término previsto para 24.05.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 10.04.05 a 09.06.05.
Base Legal: Art. 57, caput, e § 1º, inciso IV, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 21 de março de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 021/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.018991/2005-10-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Construtora Vecon Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação da Rua dos Portugueses (trecho entre a Rua Risomar C. dos Santos e a Av. José Luiz da Silva) e pavimentação da Travessa Tupitinga (trecho entre as Ruas Tupitinga e dos Portugueses, complementando a Rua N. Sra. da Apresentação) Loteamento Aliança, pavimentação da Rua Solemar (trecho entre as Ruas Taubaté e Guaraí) e pavimentação da Rua Vera Cruz (trecho entre a Rua Solemar e a Av. Votuporanga) Conjunto Santarém, nesta Capital.
Valor: R$ 213.989,78 (duzentos e treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Vital Duarte Nóbrega - Contratada
Natal, 18 de março de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 018/2005-SEMOV
Processo nº 23.077.018211/2005-23-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Construtora Vecon Ltda.
Objeto: serviços de pavimentação das Ruas das Garoupas I e II (trecho entre a Av. Estrada dos Mares e a Rua Dunas II) Parque das Dunas, pavimentação da Rua da Garoupa V (trecho entre as Avenidas Mar do Leste e Mar Vermelho) Parque das Dunas V, pavimentação da Travessa Visconde de Ouro Preto (trecho entre a Rua Visconde de Ouro Preto e a Av. Tocantínea) Pajuçara, complementação da pavimentação da Rua Integração (trecho a partir da Rua Amaro Ienaga), pavimentação da Rua Amaro Ienaga (trecho entre as Ruas dos Imigrantes e Padre João Maria), pavimentação da Rua dos Pioneiros (trecho entre as Ruas Santo Elias e Amaro Ienaga) Parque Floresta / D. Pedro I, pavimentação da 1ª Travessa Josivaldo Gomes (trecho entre a Rua Josivaldo Gomes e José Sobrinho) e pavimentação da 2ª Travessa Tenente de Souza (trecho entre as Ruas Tenente de Souza e Josivaldo Gomes) Loteamento Novo Horizonte, nesta Capital.
Valor: R$ 241.606,24 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.1.453
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Vital Duarte Nóbrega - Contratada
Natal, 18 de março de 2005.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Francisco Williame da Silva, CPF: 273.796.984-00, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 23/03/2005, através do Processo Nº. 23077.022684/2005-25, o licenciamento ambiental para construção de uma Área de Lazer, situado na Rua Abreulândia, S/N, Pitimbu - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUZA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br